



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07, DE 2019.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 07, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 51, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 07/2019.

É o nosso parecer.

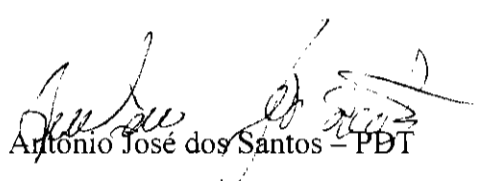
Sala das Comissões, em 04 de junho de 2019.


Ana Gonçalves de Lemos Neta – PDT

Relator


José Dias de Oliveira Filho – MDB

Presidente


Antonio José dos Santos – PDT

Membro